

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 018/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 26 DE AGOSTO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

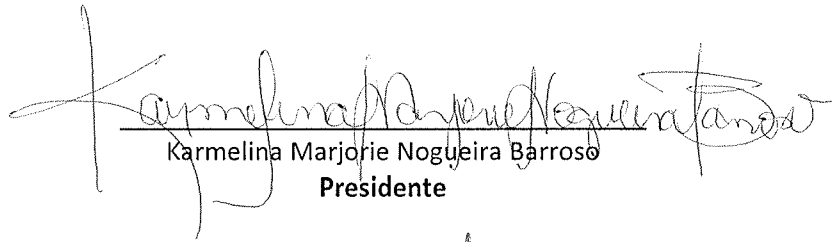
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Natália Alves Alcântara**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 018/21**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 018/21**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

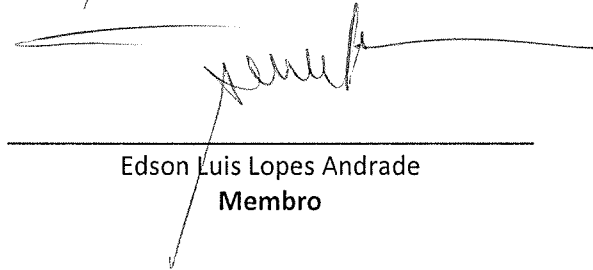
1. **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.561/0001-50;
2. **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.855/0001-61;
3. **TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.093.620/0001-02 e
4. **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.986/000184;

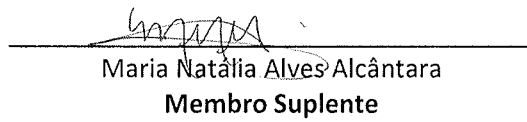
As empresas **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES**, **TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** e **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope "A" e os lacres dos envelopes "B" que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1061 de 05 de maio de 2021. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h42min, sendo a presente ata lavrada por **EDSON LUÍS LOPES ANDRADE** e assinada pela Presidente **KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO** e pelo membro suplente da Comissão **MARIA NATÁLIA ALVES ALCANTARA**.

Sobral-CE, 26 de agosto de 2021.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Maria Natália Alves Alcântara
Membro Suplente

Ref.: ATA_TP_018_21_SEINFRA